



SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
11.05.1976
Presidente

INDICAÇÃO Nº 51/76

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio de Projeto de Lei a esta Casa, firmando convênio assistencial, hospitalar ou ambulatorial com o FUNRURAL para atendimento no Hospital Regional de Caieiras, às pessoas sem vínculo empregatício, sem recursos financeiros ou em situação análoga.

Considerando as diversas firmas prestadoras de serviços agrícolas em nosso município; as pessoas idosas e inválidas carentes de um exame médico de incapacidade profissional, para fins de aposentadoria e aos lavradores comuns e domésticas que se enquadram na Lei nº 6179/74.

Sabemos que o atendimento para as classes acima vem sendo procedido no Hospital de Mairiporã, isto não só de Caieiras como de Francisco Morato, Franco da Rocha, Cajamar, Jordanésia, Perus, Jaraguá e Bairro do Limão.

Com esta medida o atendimento viria se centralizar, / destarte facilitando os necessitados.

Para facilitar o possível convênio, bastaria procurar a Diretoria Regional do Funrural em São Paulo, à Rua Bento Freitas nº 46, 3º andar - Diretor Dr. Carlos Diniz Bernardes.

Diante do exposto, espero contar com o apoio e colaboração do Nobre Presidente e dos Ilustres Colegas Vereadores junto / ao Senhor Chefe do Executivo.

Sala das Sessões, em 11 de Maio de 1976.

Savério Agustinelli
Vereador